



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 23, de 9 de março de 2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo municipal, das obras de urbanização na Rua Raimundo Leonardi, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Floriano e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no centro, nesta cidade.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas caracteriza-se pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

A Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

...

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.”

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da Federação, conforme segue:

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”

A Cobrança da Contribuição de Melhoria prevista na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), atende os requisitos específicos exigidos pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967. Especialmente em seus arts. 136 a 149, a Lei nº 1.931/2006 prevê a publicação de editais com o detalhamento e exigências definidos nos referidos diplomas legais.

O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas pelas obras públicas e isso tem sido apurado pelo Município. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ocorre que o Município tem sido parte, com certa frequência, em ações judiciais em que se alega a necessidade de lei específica para cada obra, para a exigência da Contribuição de Melhoria em decorrência de obra por ele realizada.

Em que pese a aparente desnecessidade de edição de lei específica para cada obra, há decisões judiciais no sentido de que deve ser editada, pelo Poder Tributante, uma lei específica, obra por obra, para a instituição e cobrança de contribuição de melhoria.

Dessa forma e por medida de cautela, adotamos como prática a edição prévia de lei a cada obra realizada, para somente depois passar-se a realizar a publicação dos respectivos editais, descrevendo o memorial descritivo da obra e seus custos seguidos de laudos de avaliação que demonstrarão a valorização imobiliária trazida aos imóveis beneficiados em decorrência da execução de cada obra e, após vencidas essas etapas, efetuar-se o lançamento do tributo, oportunizando a cada proprietário de imóvel beneficiado optar pelo plano de pagamento mais conveniente.

Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos: I – delimitação das áreas beneficiadas e relação dos imóveis nelas compreendidos; II – memorial descritivo do projeto; III – orçamento total ou parcial do custo das obras; IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. O referido custo será apurado após o término das obras e publicado através do edital demonstrativo de custos. O custo das obras que será ressarcido está orçado em **R\$ 872.573,90 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)**, conforme PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS elaborada pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

Não serão lançados a título de contribuição de melhoria os custos referentes a recapeamento asfáltico (item 3, do Anexo I), drenagem de águas pluviais (item 5, do Anexo I), sinalização (item 7, Anexo I) e iluminação (item 9, do Anexo I), custos esses que totalizam um valor de R\$ 332.460,73 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

Acompanham esta Mensagem as Planilhas Analíticas de Custos, o Cronograma Físico Financeiro Geral e as pranchas do projeto da obra.



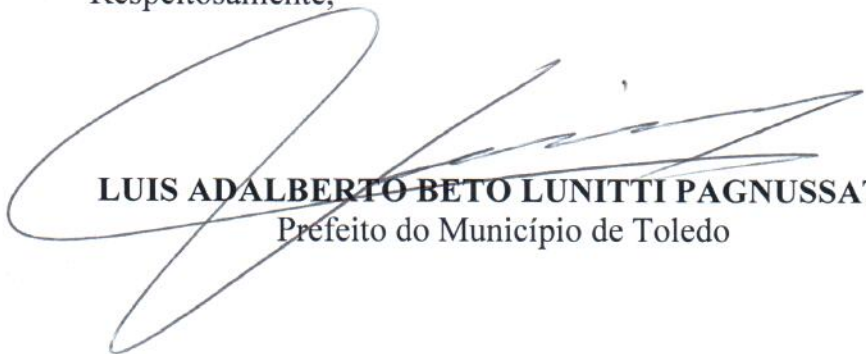
MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Dessa maneira, pretende a administração municipal apenas adequar o agir do Ente Tributante às decisões dos Tribunais pátrios no sentido de que, para constituição (formalização) e cobrança do crédito tributário referente à contribuição de melhoria, há necessidade de lei específica para cada obra.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, de obras de urbanização na Rua Raimundo Leonardi, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Floriano e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no centro, nesta cidade.

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para a Rua Raimundo Leonardi, ou que sejam confrontantes com a Rua Raimundo Leonardi, em ambos os lados dessa via pública, nos trechos em que forem realizadas as obras, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando houver condomínio, quer de simples terreno ou de edificação, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os condôminos.

§ 3º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 4º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 5º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com os Anexos I e II desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – Do custo total das obras, que está orçado em R\$ 872.573,90 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes à instalação da iluminação pública, recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização de trânsito, que estão orçados em R\$ 332.460,73 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos), ressarcindo-se pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que está orçado em R\$ 540.113,17 (quinhentos e quarenta mil cento e treze reais e dezessete centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis, conforme as normas pertinentes, em especial a NBR-14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou a que a suceder.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 8º – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 9º – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

- I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
- II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III – o prazo para impugnação.

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

- I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
- II – ao cálculo dos índices atribuídos;
- III – ao valor da contribuição;
- IV – ao número de prestações.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I – por notificação direta;
- II – por publicação no órgão oficial do Município;
- III – por publicação em órgão da imprensa local;
- IV – por remessa do aviso por via postal;
- V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

- I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;
- II – publicação no órgão oficial do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

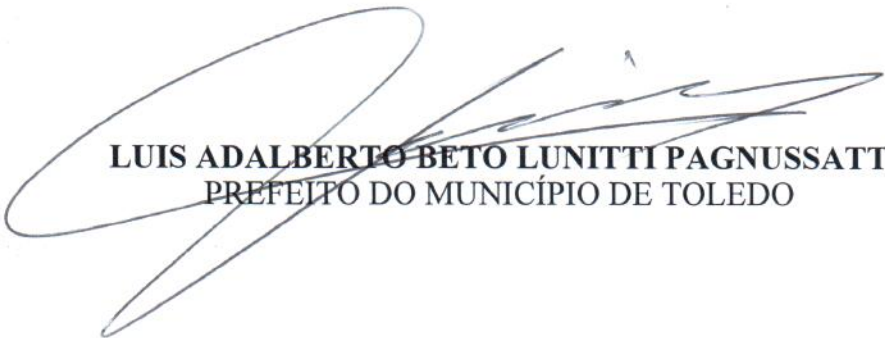
Estado do Paraná

Art. 13 – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-á ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2016.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

RUA RAIMUNDO LEONARDI (TRECHO ENTRE R. MAR. FLORIANO E AV. N.SRA. DE FÁTIMA) - CENTRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	59,00	20,40	1.203,60
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fios, sem aproveitamento	m³	29,11	128,88	3.751,70
1.4	Demolição de calçada em concreto e bocas de lobo (e=5cm)	m³	92,54	267,57	24.760,93
1.5	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	121,65	1,09	132,60
1.6	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	2.372,18	1,55	3.676,88
1.7	Limpeza e preparo do terreno	m²	6.098,20	0,51	3.110,08
1.8	Locação de pistas e calçadas	m²	6.098,20	0,44	2.683,21
1.9	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da Prefeitura	ud	1,00	314,88	314,88
	SUBTOTAL				42.088,66
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	572,60	8,56	4.901,46
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.863,00	1,45	4.151,35
	SUBTOTAL				9.052,81
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	6.018,76	1,86	11.194,89
3.2	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	6.018,76	1,56	9.389,27
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	433,35	234,49	101.616,24
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	6.500,26	1,55	10.075,40
	SUBTOTAL				132.275,80
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
4.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	572,60	44,26	25.343,28
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	343,56	83,52	28.694,13
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	2.863,00	5,42	15.517,46
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	2.863,00	1,56	4.466,28
4.5	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	206,14	234,49	48.337,77
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	3.092,10	1,55	4.792,76
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - rachão	txkm	12.883,50	1,55	19.969,43
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - brita graduada	txkm	8.245,44	1,55	12.780,43
	SUBTOTAL				159.901,54
5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
5.1	Escavação mecânica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m³	3,07	12,79	39,27
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto Ø40cm	m	4,00	29,11	116,44
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	1,13	34,45	38,93
5.4	Aterro de valas sem apiloamento	m³	0,87	8,20	7,13
5.5	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria p/ rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em boca fora	ud	2,00	1.078,6 9	2.157,38
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	1.112,94	34,03	37.873,35
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/fêmea, dn 400 mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	4,00	32,77	131,08
	SUBTOTAL				40.363,58



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

6	CALÇADA				
6.1	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m²	3.235,20	6,08	19.670,02
6.2	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	2.847,08	77,12	219.566,81
6.3	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	323,44	86,09	27.844,95
6.4	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	64,68	86,09	5.568,30
6.5	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura de epoxi (02 demãos) e símbolo internacional de acesso	ud	30,00	235,75	7.072,50
	SUBTOTAL				279.722,58
7	SINALIZAÇÃO				
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	485,85	22,71	11.033,65
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	20,00	368,63	7.372,60
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	8,75	310,98	2.721,08
7.4	Tachão refletivo monodirecional - amarelo	ud	200,00	36,94	7.388,00
	SUBTOTAL				28.515,33
8	SERVIÇOS DIVERSOS				
8.1	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	81,00	71,07	5.756,67
8.2	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00
	SUBTOTAL				40.256,67
9	ILUMINAÇÃO				
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	38,00	1.030,00	39.140,00
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	38,00	980,00	37.240,00
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	38,00	68,78	2.613,64
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	38,00	112,00	4.256,00
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	6,00	220,00	1.320,00
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	6,00	315,00	1.890,00
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	12,00	4,63	55,56
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	120,00	55,56	6.667,20
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	650,00	4,21	2.736,50



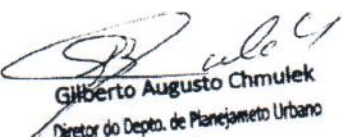
MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

9.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm ² - fornecimento e instalação	ud	100,00	4,07	407,00
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm ² resistente a chama	m	810,00	3,78	3.061,80
9.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 6mm ² anti-chama	m	2.000,00	7,43	14.860,00
9.13	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10mm ² anti-chama	m	280,00	10,20	2.856,00
9.14	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	50,00	168,83	8.441,50
9.15	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	6,00	198,00	1.188,00
9.16	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	6,00	39,71	238,26
9.17	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	44,00	54,59	2.401,96
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6,00	74,54	447,24
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6,00	105,66	633,96
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	6,00	141,90	851,40
	SUBTOTAL				131.306,02
10	SERVIÇOS FINAIS				
10.1	Limpeza final da obra	m ²	3.235,20	2,81	9.090,91
	SUBTOTAL				9.090,91
	TOTAL (RUA RAIMUNDO LEONARDI)				872.573,90

1 • Ata da audiência pública realizada no dia 18 de Junho de 2014, no Auditório Acary de Oliveira
2 situada no Paço Municipal, na rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, com pauta de discussões as
3 Urbanizações das Vias Urbanas sendo elas a Rua Raimundo Leonardi, Rua Almirante Tamandaré, Rua
4 20 de Setembro, Rua Tranquilo Pizzato, e alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e alteração da lei
5 1945 de 2006, sendo dada a abertura com o pronunciamento de Sr Prefeito Luiz Alberto Beto do Lunitti
6 Pagnussatt, onde demonstrou a importância de se realizar as audiências públicas para dar notoriedade
7 aos atos, referiu-se sobre a importância da revisão do Plano Diretor, que está acontecendo diariamente e
8 todos estão convidados para participarem, referiu-se sobre diversas obras que estão ocorrendo no
9 trânsito do município, como as mudanças no formato de estacionamento aberturas de ruas no Coopagro,
10 implantação de rotatórias e outros serviços, fazendo de uma forma geral uma prestação de contas da
11 administração, demonstrando as obras que realizadas nos próximos meses. Após o pronunciamento do
12 senhor prefeito foi repassado ao Senhor Frizzo, solicitou que todos os presente assinem as listas de
13 presença em sua rua, e que após o término da audiência esta será transcrita e assinada apenas pelo corpo
14 técnico, dando início pelo projeto da **rua Tranquilo Modesto Pizzato**, sendo apresentado pelo
15 projetista Lairton, que demonstrou que a intervenção é apenas numa parte da rua faltou ser realizada de
16 85,0 m com a execução de pavimentação e meio fio, 03 cm de CBUQ e 12 cm de brita graduada, o Sr.
17 Frizzo explanou que não sabe-se qual o valor da obra, que tudo é apenas orçamento, e que também não
18 se sabe qual o valor da valorização, a contribuição de melhoria ela não é cobrada a obra, se a valorização
19 for menor que a obra, cobra-se a valorização, e se a obra for menor que a valorização, será cobrada a
20 valorização, sendo que para a se determinar estes valores a comissão de avaliação de bem imóveis
21 determinara qual o valor de Máximo que pode ser até 15% e podem variar, a Sra Rosane informou que
22 recebeu uma cobrança de valores da realização dos serviços na rua, sendo que informado que caso tenha
23 sido realizada alguma cobrança estes valores deverão ser devolvidos, firmando que a contribuição de
24 melhoria é de direito de cobrança. Informou que o custo de previsto de orçamento é de R\$ 36.474,00, e
25 que o valor a ser ressarcido, independente da valorização, sendo que foi apresentado o nome de cada um
26 dos envolvidos, mostrando que a previsão de cobrança somente será realizada caso ocorra a valorização
27 imobiliária, pagamentos da contribuição, a vista 20% a vista, após a notificação e conclusão da obra
28 trinta dias, 3 parcelas 5%, 5 parcelas o valor sem acréscimo, ou 36 parcelas com correção da URT,
29 corrigido pelo INPC, e quem for isento de IPTU não será cobrada a contribuição de melhoria,
30 **intervenção da Rua 20 de setembro da Rua São João até a Sanga Capelari e na Rua Almirante**
31 **Tamandaré**, onde será feita a implantação e a adequação para a melhor integração nas condições
32 existentes, preocupando com as ações complementares nas ruas evitando o gasto e retrabalho, o Sr
33 Bisognin, informou que a retirada de árvores segue os procedimentos da legislação e que cada árvore
34 retirada se faz a compensação replantando 10 árvores. Sendo aprovado a retirada das árvores, a previsão
35 de cobrança e não o valor da obra realizada, sendo que nesta terá pavimentação asfáltica, galerias,
36 calçada e meio fio, custo R\$ 396.28,00, que será realizada com recursos livres, e o valor ressarcido
37 Máximo é o valor da obra, sendo que uma previa valorização imobiliária prevista é de dobrar o valor, e
38 o município não poderá cobrar além da obra. Sendo apresentados os confrontantes qual o valor estimado
39 da valorização, informando que será posteriormente que será aberta a Rua Marechal Floriano. Sendo
40 perguntado aos presentes quanto as formas de pagamento, já explicado anteriormente, **Rua Raimundo**
41 **Leonardi da Rua São João até a Avenida Nossa Senhora de Fátima**, realizada através de
42 financiamento do PCA, apresentando as propostas a ser realizada com a retirada de árvores, adequação
43 do largura das pista, implantação de redutores de velocidade implantação de iluminação e recape das
44 via, sendo implantado estacionamento paralelo, sendo que permitira-se ter duas vias de fluxo de veículos
45 para os dois lados, e redutores de velocidades e piso tátil, sendo que para a retirada de 45 árvores e
46 respostas 76 árvores, sendo proposto a implantação de espécies mais adequadas. Aprovando-se a
47 retirada das árvores, quanto a valorização levará em consideração os serviços a serem realizados que
48 serão pavimentação asfáltica, meio fio, galerias, arborização e iluminação, contatando-se que o valor
49 orçado desta obra R\$ 690.816,00 executivo, a iluminação não é cobrado contribuição de melhoria,
50 somente o valor da obra, sendo solicitado a implantação de obras de arte na rodovia BR163 em virtude
51 de grande quantidade de acidentes, sendo explicado que o domínio do DNIT, sendo que o município não
52 pode intervir, sendo solicitado regularmente aos órgãos para implantação das melhorias. Após
53 indagações para melhoria na BR 163, foi apresentado os afetados pela urbanização, nominalmente e os

1 valores de contribuição, sendo que as formas de cobrança já foram explicadas anteriormente. Foi
2 solicitado que no replantio das árvores a população possa ajudar na recomposição. **Alteração do**
3 **zoneamento aprovado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor**, sendo que
4 esta alteração ocorrerá nas proximidades do Autódromo Rafael Sperafico, sendo necessário a
5 especificação através de memorial descrevendo o território, e quais os usos a serem dados. Sendo o
6 memorial da Zona do Autódromo que **alterará o art. 35.A da Lei 1944/2006** "O perímetro da Zona do
7 Autódromo de Toledo é definido pela seguinte poligonal: Tomando como ponto de partida o ponto 001
8 situado no travessão, divisa entre os lotes rurais n°s 64, 65 e 79 do 7° Perímetro, Linha Guaçu, da
9 Fazenda Britânia, as margens a Rodovia BR 163, numa distância de 280,0 m, deste em direção Nordeste
10 até atingir a Estrada de Rodagem OT 107, em um ponto médio do Lote Rural n° 74 do 7° Perímetro,
11 Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde se localiza o ponto 002, deste em direção Sudeste até o Ponto
12 Médio do Lote Rural n° 51 do 7° Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde se localiza o ponto
13 003, deste em direção Sul até a divisa dos Lotes Rurais n°s 47 e 45 do 7° Perímetro, Linha Guaçu, da
14 Fazenda Britânia e a margem distante da Rodovia BR-163 280,0 m, onde se localiza o ponto 004, deste
15 em direção Noroeste e a margem distante da Rodovia BR-163 280,0 m, até encontrar o ponto 001,
16 descrito acima. E ainda Partindo do Ponto 064, situada numa linha imaginária a 1.000,0 m da área de
17 reserva ao Autódromo e numa distância de 280,0 m da Rodovia BR-163, em direção Sudeste e
18 margeando a Rodovia BR-163 280,0 m até atingir o ponto imaginário, localizado a 1.000,0 m da área de
19 reserva ao Autódromo, onde encontra-se o ponto 061, deste em direção Sul até o ponto imaginário
20 localizado na parte média do Lote Rural n° 38 do 8° Perímetro, Linha Marreco, onde se encontra o ponto
21 062, deste em direção Oeste pela mesma linha imaginária de 1.000,0 m da área de reserva ao
22 Autódromo, onde se encontra o ponto 063, percorrendo por esta linha imaginária, em direção Nordeste,
23 até a linha paralela e imaginária distante 280,0 m da BR-163, onde encontra-se o ponto 064, descrito
24 anteriormente, mantendo os usos a esta zona atribuído. Da mesma forma foi definida através de **memorial**
25 **da Zona de Indústria e Serviços nas margens da Rodovia BR163**, conforme memorial "tem como
26 ponto de partida um ponto imaginário localizado distante 280,0 m da rodovia BR 163, denominado OPP,
27 deste em direção sudeste e margeando a rodovia, numa distancia de 280,0 m ate atingir o Prolongamento
28 Avenida Ministro Cime Lima, no ponto 09 da descrição do perímetro urbano, deste ao Sul na BR 163,
29 seguindo ate um ponto médio do Lote Rural 38 e a BR 163, seguindo ao Sul, numa distancia de 280,0 m,
30 seguindo nesta distancia paralelamente a BR 163, ate atingir o ponto 65, deste em direção norte ate
31 atingir o ponto inicial desta descrição". Observando o mapa de Zoneamento. Estas alterações são
32 necessárias para que os empreendimentos possam ser viabilizados nas região. A Sra. Iris ressaltou que
33 estas alterações já foram aprovados pelo conselho de acompanhamento do plano diretor. Abriu aos
34 presentes para questionamento. Depois dos debates. Os presentes solicitaram qual será o procedimento
35 de aprovação destas alterações, sendo demonstrado que será transcrita a presente ata e encaminhada ao
36 Legislativo para a aprovação da devida lei regulamentadora. O Sr Declides, solicitou que se possível
37 alteração da Zona de Serviços nas margens da BR163, sendo que esta solicitação será encaminhado ao
38 conselho para análise do solicitado. Sendo que não houve nenhuma objeção dos presentes tanto para as
39 alterações da Lei 1944 de 2006, e as intervenções nas vias urbanas, sendo que o texto transcrito e
40 assinado pelos técnicos presentes, estando presentes 28 pessoas excluindo os técnicos, secretários e
41 prefeito. Sendo dada como encerrada a presente audiência. Que será assinada pelo corpo técnico
42 presente. E encaminha ao setores competentes.


Gilberto Augusto Chmulek
Diretor do Depto. de Planejamento Urbano


Jadyr Claudio Donin
Secretário do Planejamento
Estratégico



Estado do Paraná

Lista de presença da audiência pública do dia 18/06/2014

Antennaria l. foetida 99841893

10246 of $H \in N$ 98472603

Lupe Sobers 9992-6092

Marlene Jo's Errami 8403-1929

1. Otilia, 9 Friedrich 88148746

Ultan Baltanosa Rodriguez 98241124

ANTON JOE W FINEY 4.253.641-8

JAIR DA SILVA CARNEIRO 99827243

Lista de Presença – Audiência Pública dia 18/06/2014, às 19:00 Hs, no Auditório da Prefeitura. Assunto: Pavimentação da Rua Tranquilo Modesto Pizzatto.

	Nome:	RG:
1	Isone m ^a Becker Kap Kelling	6.944.571-3
2		
3	Daniel Mauro Ludwig	10.887.338-9
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

Lista de Presença – Audiência Pública dia 18/06/2014, às 19:00 Hs, no Auditório da Prefeitura. Assunto: Pavimentação na Rua 20 de Setembro (entre a Rua São João e Rua Marechal Floriano) e Rua Almirante Tamandaré (entre a Av. José João Muraro e Rua Nsª Srª do Rocio).

	Nome:	RG:
1	Dr. Scarpato	
2	VALERIA BUSEZZIATO	2252.592-7
3	FABIANO SUAREZ	1.438.725-2
4	Guiz Paul Becker	487958-1
5	Roberto A. Tocillo	
6	Diánei de Souza	
7	ALTON JOSE MEINER	
8		4-959.641-8
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

Lista de Presença - Audiência Pública dia 18/06/2014, às 19:00 Hs, no Auditório da Prefeitura. Assunto:
Urbanização da Rua Raimundo Leonardi (Trecho entre a Rua Marechal Floriano e Av. Nsª Srª de Fátima).

	Nome:	RG:
1	DEUCLIDES DA SILVA	
2	Geovani da Costa	
3	Antonio José M. F. F. F.	
4		4.259.643-8
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	PESO
	OBRA: PRÓ - TRANSPORTE 2013 - 3ª ETAPA --- URBANIZAÇÕES				
A	RUA RAIMUNDO LEONARDI (TRECHO ENTRE R. MAR. FLORIANO E AV. N.SRA. DE FÁTIMA) - CENTRO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	59,00	20,40	1.203,60
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fios, sem aproveitamento	m³	29,11	128,88	3.751,70
1.4	Demolição de calçada em concreto e bocas de lobo (e=5cm)	m³	92,54	267,57	24.760,93
1.5	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	121,65	1,09	132,60
1.6	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	2.372,18	1,55	3.676,88
1.7	Limpeza e preparo do terreno	m²	6.098,20	0,51	3.110,08
1.8	Locação de pistas e calçadas	m²	6.098,20	0,44	2.683,21
1.9	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	1,00	314,88	314,88
	SUBTOTAL				42.088,66
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	572,60	8,56	4.901,46
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.863,00	1,45	4.151,35
	SUBTOTAL				9.052,81
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	6.018,76	1,86	11.194,89
3.2	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	6.018,76	1,56	9.389,27
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	433,35	234,49	101.616,24
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	6.500,26	1,55	10.075,40
	SUBTOTAL				132.275,80
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				

João Francisco Tonsic

Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	PESO
4.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	572,60	44,26	25.343,28
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	343,56	83,52	28.694,13
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	2.863,00	5,42	15.517,46
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	2.863,00	1,56	4.466,28
4.5	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	206,14	234,49	48.337,77
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	3.092,10	1,55	4.792,76
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - rachão	txkm	12.883,50	1,55	19.969,43
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - brita graduada	txkm	8.245,44	1,55	12.780,43
	SUBTOTAL				159.901,54
5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
5.1	Escavação mecânica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	3,07	12,79	39,27
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40cm	m	4,00	29,11	116,44
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	1,13	34,45	38,93
5.4	Aterro de valas sem apiloamento	m³	0,87	8,20	7,13
5.5	Boca de lobo dupla (BSC de 0,40m) em alvenaria p/ rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	2,00	1.078,69	2.157,38
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	1.112,94	34,03	37.873,35
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/fêmea, dn 400 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	4,00	32,77	131,08
	SUBTOTAL				40.363,58
6	CALÇADA				
6.1	Fornecimento/instalação lona plastica preta, para impermeabilizacão, espessura 150 micras.	m²	3.235,20	6,08	19.670,02
6.2	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	2.847,08	77,12	219.566,81
6.3	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	323,44	86,09	27.844,95
6.4	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	64,68	86,09	5.568,30
6.5	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura de epoxi (02 demãos) e símbolo internacional de acesso	ud	30,00	235,75	7.072,50
	SUBTOTAL				279.722,58
7	SINALIZAÇÃO				
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	485,85	22,71	11.033,65
7.2	Suporte metálico galvanizado ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	20,00	368,63	7.372,60
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	8,75	310,98	2.721,08
7.4	Tachão refletivo monodirecional - amarelo	ud	200,00	36,94	7.388,00
	SUBTOTAL				28.515,33
8	SERVIÇOS DIVERSOS				

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	PESO
8.1	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert. de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	81,00	71,07	5.756,67
8.2	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00
	SUBTOTAL				40.256,67
9	ILUMINAÇÃO				
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	38,00	1.030,00	39.140,00
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	38,00	980,00	37.240,00
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	38,00	68,78	2.613,64
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	38,00	112,00	4.256,00
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	6,00	220,00	1.320,00
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	6,00	315,00	1.890,00
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	12,00	4,63	55,56
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	120,00	55,56	6.667,20
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	650,00	4,21	2.736,50
9.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	100,00	4,07	407,00
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	810,00	3,78	3.061,80
9.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 6mm2 anti-chama	m	2.000,00	7,43	14.860,00
9.13	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10mm2 anti-chama	m	280,00	10,20	2.856,00
9.14	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	50,00	168,83	8.441,50
9.15	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	6,00	198,00	1.188,00
9.16	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	6,00	39,71	238,26
9.17	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	44,00	54,59	2.401,96
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6,00	74,54	447,24
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6,00	105,66	633,96
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	6,00	141,90	851,40
	SUBTOTAL				131.306,02
10	SERVIÇOS FINAIS				
10.1	Limpeza final da obra	m²	3.235,20	2,81	9.090,91

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	SUBTOTAL				9.090,91	0,14%
	TOTAL ITEM B (RUA RAIMUNDO LEONARDI)				872.573,90	13,52%
B	RUA SATURNO (TRECHO ENTRE R. PRINCESA ISABEL E R. ALOISIO ANSCHAU) - JD. GISELA					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78	0,04%
1.2	Retirada de árvore com destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	73,00	20,40	1.489,20	0,02%
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fios, sem aproveitamento - 1283,36m	m³	33,62	128,88	4.332,95	0,07%
1.4	Demolição e remoção de calçada de concreto bocas de lobo	m³	65,38	267,57	17.493,73	0,27%
1.5	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	99,00	1,09	107,91	0,00%
1.6	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	1.930,50	1,55	2.992,28	0,05%
1.7	Limpeza e preparo do terreno	m²	6.678,25	0,51	3.405,91	0,05%
1.8	Locação de pistas e calçadas	m²	6.678,25	1,44	9.616,68	0,15%
1.9	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	2,00	314,88	629,76	0,01%
	SUBTOTAL				42.523,20	0,66%
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	596,36	8,56	5.104,84	0,08%
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.981,80	1,45	4.323,61	0,07%
	SUBTOTAL				9.428,45	0,15%
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	5.577,56	1,86	10.374,26	0,16%
3.2	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	5.577,56	1,56	8.700,99	0,13%
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	401,58	234,49	94.166,49	1,46%
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	6.023,76	1,55	9.336,83	0,14%
	SUBTOTAL				122.578,57	1,90%
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
4.1	Preenchimento rebaixo com rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	596,36	44,26	26.394,89	0,41%
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	357,82	83,52	29.885,13	0,46%
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	2.981,80	5,42	16.161,36	0,25%
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	2.981,80	1,56	4.651,61	0,07%
4.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	214,69	234,49	50.342,66	0,78%
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	3.220,34	1,55	4.991,53	0,08%
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	13.418,10	1,55	20.798,06	0,32%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	8.587,68	1,55	13.310,90	0,21%
	SUBTOTAL				166.536,14	2,58%
5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
5.1	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	4,68	12,79	59,86	0,00%
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto Ø40cm	m	6,00	29,11	174,66	0,00%
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	2,68	34,45	92,33	0,00%
5.4	Aterro de valas sem apoio	m³	0,45	8,20	3,69	0,00%
5.5	Boca de lobo dupla (BSC de 0,40m) em alvenaria p/ rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	3,00	1.078,69	3.236,07	0,05%
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	2.362,66	34,03	80.401,32	1,25%
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/fêmea, dn 400 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	6,00	32,77	196,62	0,00%
	SUBTOTAL				84.164,55	1,30%
6	CALÇADA					
6.1	Calçada em concreto desempenado e=5 cm, sobre lastro de brita e=3 cm, c/ bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m²	3.624,75	34,10	123.603,98	1,92%
6.2	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura e símbolo internacional de acesso	ud	43,00	235,75	10.137,25	0,16%
6.3	Passagem de pedestres canteiro em concreto, e=7cm	m²	31,50	40,96	1.290,24	0,02%
6.4	Passagem de pedestres canteiro em tijolo maciço	m²	40,20	128,41	5.162,08	0,08%
	SUBTOTAL				140.193,55	2,17%
7	SINALIZAÇÃO					
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	827,01	22,71	18.781,40	0,29%
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2. 1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	26,00	368,63	9.584,38	0,15%
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	9,12	310,98	2.836,14	0,04%
	SUBTOTAL				31.201,92	0,48%
8	SERVIÇOS DIVERSOS					
8.1	Plantio de grama "esmeralda" em rolo/placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	678,65	8,78	5.958,55	0,09%
8.2	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	76,00	71,07	5.401,32	0,08%
8.3	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00	0,53%
	SUBTOTAL				45.859,87	0,71%
9	ILUMINAÇÃO					
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	26,00	1.030,00	26.780,00	0,42%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	PESO
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	52,00	980,00	0,79%
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	52,00	68,78	0,06%
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	52,00	112,00	0,09%
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	4,00	220,00	0,01%
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	4,00	315,00	0,02%
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	8,00	4,63	0,00%
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	115,00	55,56	0,10%
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	500,00	4,21	0,03%
9.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	116,00	4,07	0,01%
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	510,00	3,78	0,03%
9.12	Cabo sobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 6mm2 anti-chama	m	1.700,00	7,43	0,20%
9.13	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	34,00	168,83	0,09%
9.14	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	4,00	198,00	0,01%
9.15	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	4,00	39,71	0,00%
9.16	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	30,00	54,59	0,03%
9.17	Retirada de luminárias e braços existentes nos postes da Copel c/ devolução no pátio da Prefeitura	ud	17,00	80,00	0,02%
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	74,54	0,00%
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	105,66	0,01%
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	4,00	141,90	0,01%
	SUBTOTAL			123.820,08	1,92%
10	SERVIÇOS FINAIS				
10.1	Limpeza final da obra	m²	3.696,45	2,81	0,16%
	SUBTOTAL			10.387,02	0,16%
	TOTAL ITEM C (RUA SATURNO)			776.693,35	12,04%
C	RUA LAURINDO MOTERLE (TRECHO ENTRE AV. MIN. CIRNE LIMA E R. ALBINO SCARIOT) - JD. COOPAGRO				


 João Francisco Tonsic
 Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL PESO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	117,00	20,40	2.386,80
1.2	Arrancamento e remoção de meios-fio, sem aproveitamento - 1662,10m	m³	43,55	128,88	5.612,72
1.4	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	30,31	23,80	721,38
1.5	Demolição e remoção de calçada de concreto e bocas de lobo	m³	158,92	267,57	42.522,22
1.6	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	232,78	1,09	253,73
1.7	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	4.539,21	1,55	7.035,78
1.8	Limpeza e preparo do terreno	m²	8.331,42	0,51	4.249,02
1.9	Locação de pistas e calçadas	m²	8.331,42	0,44	3.665,82
1.10	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	2,00	314,88	629,76
	SUBTOTAL				69.532,01
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	743,03	8,56	6.360,34
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	3.715,15	1,45	5.386,97
	SUBTOTAL				11.747,31
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	8.062,72	1,86	14.996,66
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR1-C	m²	8.062,72	1,56	12.577,84
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	580,52	234,49	136.126,13
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	8.707,74	1,55	13.497,00
	SUBTOTAL				177.197,63
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
4.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	743,03	44,26	32.886,51
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	445,82	83,52	37.234,89
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	3.715,15	5,42	20.136,11
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	3.715,15	1,56	5.795,63
4.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	267,49	234,49	62.723,73
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	4.012,36	1,55	6.219,16
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	16.718,18	1,55	25.913,18
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	10.699,68	1,55	16.584,50
	SUBTOTAL				207.493,71
5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
5.1	Escavação mecânica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	21,12	12,79	270,12
					0,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto Ø40 cm	m	27,00	29,11	785,97	0,01%
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	12,08	34,45	416,16	0,01%
5.4	Aterro de valas sem apiloamento	m³	2,12	8,20	17,38	0,00%
5.5	Boca de lobo dupla (BSC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora c/ tampa de concreto armado, com escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	11,00	1.078,69	11.865,59	0,18%
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	2.824,88	34,03	96.130,67	1,49%
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/fêmea, dn 400 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	27,00	32,77	884,79	0,01%
	SUBTOTAL				110.370,68	1,71%
6	CALÇADA					
6.1	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m²	4.616,27	6,08	28.066,92	0,43%
6.2	Passagem de pedestres canteiro em concreto, e=7cm	m²	30,00	40,96	1.228,80	0,02%
6.3	Passagem de pedestres canteiro em tijolo maciço	m²	48,64	128,41	6.245,86	0,10%
6.4	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	4.053,08	77,12	312.573,53	4,84%
6.5	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	466,24	86,09	40.138,60	0,62%
6.6	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	96,95	86,09	8.346,43	0,13%
6.7	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura de epoxi (02 demãos) e símbolo internacional de acesso	ud	86,00	235,75	20.274,50	0,31%
	SUBTOTAL				416.874,64	6,46%
7	SINALIZAÇÃO					
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	1.193,73	22,71	27.109,61	0,42%
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2. 1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	33,00	368,63	12.164,79	0,19%
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	8,42	310,98	2.618,45	0,04%
7.4	Tachão refletivo monodirecional - amarelo	ud	26,00	36,94	960,44	0,01%
	SUBTOTAL				42.853,29	0,66%
8	SERVIÇOS DIVERSOS					
8.1	Plantio de grama "esmeralda" em rolo/placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	805,12	8,78	7.068,95	0,11%
8.2	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert. de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	96,00	71,07	6.822,72	0,11%
8.3	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00	0,53%
	SUBTOTAL				48.391,67	0,75%
9	ILUMINAÇÃO					
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	29,00	1.030,00	29.870,00	0,46%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL PESO
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	58,00	980,00	56.840,00 0,88%
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	58,00	68,78	3.989,24 0,06%
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	58,00	112,00	6.496,00 0,10%
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	4,00	220,00	880,00 0,01%
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	4,00	315,00	1.260,00 0,02%
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	8,00	4,63	37,04 0,00%
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	160,00	55,56	8.889,60 0,14%
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	560,00	4,21	2.357,60 0,04%
9.10	Conector para fuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	66,00	4,07	268,62 0,00%
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	590,00	3,78	2.230,20 0,03%
9.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10mm2 anti-chama	m	2.200,00	10,20	22.440,00 0,35%
9.13	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	33,00	168,83	5.571,39 0,09%
9.14	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	4,00	198,00	792,00 0,01%
9.15	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	4,00	39,71	158,84 0,00%
9.16	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	33,00	54,59	1.801,47 0,03%
9.17	Retirada de luminárias e braços existentes nos postes da Copel c/ devolução no pátio da prefeitura	ud	19,00	80,00	1.520,00 0,02%
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	74,54	298,16 0,00%
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	105,66	422,64 0,01%
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	4,00	141,90	567,60 0,01%
	SUBTOTAL				146.690,40 2,27%
10	SERVIÇOS FINAIS				
10.1	Limpeza final da obra	m²	4.616,27	2,81	12.971,72 0,20%
	SUBTOTAL				12.971,72 0,20%
	TOTAL ITEM C (RUA LAURINDO MOTERLE)				1.244.123,06 19,28%
D	AVENIDA MARIPÁ (TRECHO ENTRE R. PEDRO ALVARES CABRAL E BR 467) - JD. EUROPA/AMÉRICA				

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	PESO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	62,00	20,40	1.264,80
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fio, sem aproveitamento - 64,75m	m³	1,70	128,88	219,10
1.4	Demolição e remoção de calçada de concreto	m³	95,50	267,57	25.552,94
1.5	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	33,36	23,80	793,97
1.6	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	128,86	1,09	140,46
1.7	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	2.512,77	1,55	3.894,79
1.8	Limpeza e preparo do terreno	m²	20.289,72	0,51	10.347,76
1.9	Locação de pistas e calçadas	m²	20.289,72	0,44	8.927,48
1.10	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	4,00	314,88	1.259,52
	SUBTOTAL				54.855,60
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Movimento de Terra - aterro e corte em 1°C T	m³	2.415,02	8,56	20.672,57
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	12.075,08	1,45	17.508,87
	SUBTOTAL				38.181,44
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	39.525,98	1,86	73.518,32
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR1-C	m²	39.525,98	1,56	61.660,53
3.3	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Cap50/70 - Exclusive transporte - capa 3,00cm	t	2.845,87	234,49	667.328,06
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	42.688,06	1,55	66.166,49
	SUBTOTAL				868.673,40
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
4.1	PISTA				
4.1.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	1.732,76	44,26	76.691,96
4.1.2	Brita graduada - 100% PI (10cm - ciclovia, 15cm - pista), incluindo a compactação	m³	1.299,57	83,52	108.540,09
4.1.3	Imprimação c/ CM-30	m²	8.663,79	5,42	46.957,74
4.1.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	8.663,79	1,56	13.515,51
4.1.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	623,79	234,49	146.272,52
4.1.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	9.356,89	1,55	14.503,18
4.1.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	38.987,10	1,55	60.430,01
4.1.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	31.189,68	1,55	48.344,00
4.2	CICLOVIA				
4.2.1	Brita graduada - 100% PI (10cm - ciclovia, 15cm - pista), incluindo a compactação	m³	341,13	83,52	28.491,18
4.2.2	Imprimação c/ CM-30	m²	3.411,29	5,42	18.489,19
4.2.3	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	3.411,29	1,56	5.321,61
					0,08%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
4.2.4	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	245,61	234,49	57.593,09	0,89%
4.2.5	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	3.684,19	1,55	5.710,49	0,09%
4.2.6	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	8.187,12	1,55	12.690,04	0,20%
	SUBTOTAL				643.550,61	9,97%
5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
5.1	Escavação mecânica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m³	750,15	12,79	9.594,42	0,15%
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto Ø40 cm	m	806,00	29,11	23.462,66	0,36%
5.3	Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples Ø60 cm	m	88,00	56,60	4.980,80	0,08%
5.4	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	420,22	34,45	14.476,58	0,22%
5.5	Aterro de valas sem apiloamento	m³	75,02	8,20	615,16	0,01%
5.6	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	34,00	1.078,69	36.675,46	0,57%
5.7	Caixa de ligação	ud	8,00	463,53	3.708,24	0,06%
5.8	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	4.465,12	34,03	151.948,03	2,35%
5.9	Meio-fio pré-moldado	m	4.409,60	49,85	219.818,56	3,41%
5.10	Meio-fio rótula h=46cm	m	135,44	92,68	12.552,58	0,19%
5.11	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/fêmea, dn 400 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	806,00	32,77	26.412,62	0,41%
5.12	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/fêmea, dn 600 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	88,00	54,56	4.801,28	0,07%
	SUBTOTAL				509.046,39	7,89%
6	CALÇADA					
6.1	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m²	5.296,41	6,08	32.202,17	0,50%
6.2	Calçada em concreto desempenado e=5cm, sobre lastro de brita e=3cm, c/ bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m²	2.918,23	34,10	99.511,64	1,54%
6.3	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6 cm, fck 35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	4.607,88	77,12	355.359,71	5,51%
6.4	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	529,64	86,09	45.596,71	0,71%
6.5	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	158,89	86,09	13.678,84	0,21%
6.6	Concreto poroso (e=7,0cm), sobre lastro de brita compactada (e=3,0cm)	m³	90,05	700,04	63.038,60	0,98%
6.7	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura e símbolo internacional de acesso	ud	124,00	235,75	29.233,00	0,45%
	SUBTOTAL				638.620,67	9,90%
7	SINALIZAÇÃO					
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	1.949,06	22,71	44.263,15	0,69%
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	132,00	368,63	48.659,16	0,75%
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	59,25	310,98	18.425,57	0,29%
7.4	Pórtico luminoso c/ painéis de mensagens variáveis, completo - fornecimento e instalação - conforme memorial	ud	1,00	214.500,00	214.500,00	3,32%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	PESO
8	SERVIÇOS DIVERSOS				
8.1	Flor/buxinho/cica	ud	103,00	54,31	5,05%
8.2	Flor mini lantana amarela/roxa	m²	554,19	36,55	0,09%
8.1	Plantio de grama "esmeralda" em rolo/placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	20.306,86	8,78	0,31%
8.4	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abertura de vala e fornecimento de terra vegetal preparada	ud	363,00	71,07	178.294,23
	Lixeira metálica fixada em base tubular de Ø2,1/2"x2,0mm - h=1,55m livres e 20cm chumbado em uma broca de Ø20				25.798,41
8.5	c=30cm de profundidade, sendo a lixeira em chapa Nº18, perfurada c/furos de Ø8,0mm circular Ø320mm de "boca"; altura do cesto h=320mm; pintura "epóxi" eletrost.; solda mig; a fixação será com parafuso 10mm e porca-rebite 10mm; fundo c/tampão metálico. Completa conf projeto	cj	33,00	517,50	0,26%
8.6	Defensa em aço carbono, pintura epóxi amarela, diâmetro de 4" ou aprox. 10cm, chapa 11 e=3mm, c/ altura total de 120cm e altura livre de 70cm, instalado/chumbado, inclusive acessórios - conforme projeto	ud	93,00	730,25	1,05%
8.7	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação	ud	4,00	17.250,00	1,07%
8.8	Conjunto de mesa quadrada de concreto c/ tabuleiros p/ jogos de dama e xadrez, c/ bordas arredondadas, acompanha 4 banquetas quadradas de concreto. A banquetta tem 52cm de altura c/ a base de 30x30cm. A mesa tem 90x90cm c/ 80cm de altura. As mesas e banquetas deverão ser chumbadas em bloco de concreto	cj	10,00	458,36	0,07%
8.9	Banco em concreto armado aparente, sem encosto e pintado - conforme Proj. Arquitetônico (2,06m cada)	ud	54,00	415,96	0,35%
8.10	Bicicletário confeccionado em viga "U" 50x127x50mm na chapa 11 com 2,10m de comprimento, c/ galvanização e pintura vermelha, loop feito c/ ferro chato 3/8 em formato espiral c/ diâmetro de 70cm c/ galvanização e pintura verde. Fixado em viga baldrame c/ parafuso - conforme projeto	ud	46,00	1.006,25	0,72%
	SUBTOTAL				457.265,90
9	SERVIÇOS FINAIS				
9.1	Limpeza final da obra	m²	8.214,64	2,81	0,36%
	SUBTOTAL				23.083,14
	TOTAL ITEM E (AVENIDA MARIPÁ)				3.559.125,03
	TOTAL COM BDI DE 28,17%				6.452.515,34
	OBSERVAÇÃO:				
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL				3.871.509,20
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA				2.581.006,14
	Toledo				

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL PESO
	segunda-feira, 3 de agosto de 2015 OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS: 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas. 2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua íntegra conforme informações do projeto e orçamento. Considerar perdas 3 - Neste orçamento a composição dos custos unitários é feita com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras do SINAPI DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93. 4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais. 5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais. 6 - Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc) deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa. 7 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida a respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, excetuando-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.				


 Mateus Mauricio Ramos
 Diretor de Projetos e Desenhos Habitacional


 João Francisco Tonsig
 Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												
OBRA: PRÓ - TRANSPORTE 2013 - 3ª ETAPA --- URBANIZAÇÕES												
PROponente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	MESES 1º	MESES 2º	MESES 3º	MESES 4º	MESES 5º	MESES 6º	MESES 7º	MESES 8º		
A	RUA RAIMUNDO LEONARDI (TRECHO ENTRE R. MAR. FLORIANO E AV. N. SRA. DE FÁTIMA) - CENTRO	13,52% 872.573,90	FS 20,00%	FS 35,00%	FS 35,00%	FS 10,00%	FS 10,00%	FS 10,00%	FS 10,00%	FS 10,00%		
B	RUA SATURNO (TRECHO ENTRE R. PRINCESA ISABEL E R. ALOISIO ANSCHAU) - JD. GISELA	12,04% 776.693,35	FS 20,00%	FS 35,00%	FS 35,00%	FS 10,00%	FS 10,00%	FS 10,00%	FS 10,00%	FS 10,00%		
C	RUA LAURINDO MOTERLE (TRECHO ENTRE AV. MIN. CIRNE LIMA E R. ALBINO SCARIOT) - JD. COOPAGRO	19,28% 1.244.123,06	FS 10,00%	FS 22,00%	FS 22,00%	FS 25,00%	FS 20,00%	FS 20,00%	FS 10,00%	FS 10,00%		
D	AVENIDA MARIAPÁ (TRECHO ENTRE R. PEDRO ALVARES CABRAL E BR 467) - JD. EUROPA/AMÉRICA	55,16% 3.559.125,03	FS 10,00%	FS 10,00%	FS 15,00%	FS 15,00%	FS 20,00%	FS 20,00%	FS 10,00%	FS 10,00%		
TOTAL		100,00%	5,11%	16,39%	21,46%	15,65%	14,89%	13,54%	7,44%	5,52%		
ACUMULADO		6.452.515,34	329.853,45	1.057.568,35	1.384.819,37	1.009.826,24	960.649,62	873.561,00	480.324,81	355.912,50		
			329.853,45	1.387.421,80	2.772.241,16	3.782.067,41	4.742.717,02	5.616.278,03	6.096.602,84	6.452.515,34		
CONCEDENTE		77,49%	255.600,67	819.500,84	1.073.084,91	782.505,88	744.399,33	676.915,09	372.199,66	275.793,61		
		5.000.000,00	255.600,67	1.075.101,51	2.148.186,42	2.930.692,30	3.675.091,63	4.352.006,72	4.724.206,39	5.000.000,00		
PROponente		22,51%	74.252,78	238.067,51	311.734,46	227.320,36	216.250,29	196.645,91	108.125,14	80.118,89		
		1.452.515,34	74.252,78	312.320,29	624.054,74	851.375,10	1.067.625,39	1.264.271,30	1.372.396,45	1.452.515,34		

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

Z:\PMT\Plane jaE

PL 026/2016
AUTORIA: Poder Executivo

